



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTRARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração e data de reunião ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o comum acordo entre os vereadores,
RESOLVE:

Art. 1º A sessão ordinária desta Casa Legislativa, originalmente prevista para o dia 17 de setembro de 2025, fica alterada para o dia 15 de setembro de 2025, mantendo-se o mesmo horário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro de 2025.

Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente